



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 13/2025 Pregão Eletrônico 4/2025

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico 4/2025, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

Item	Produto	Fornecedor	Último Lance
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí	Thais Batista Santana Pinheiro	50.000,00
VALOR GLOBAL			50.000,00

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do edital de licitação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 59 a 61, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 90, da Lei nº 14.133/2021.

II – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas no art. 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 12 de junho de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -